

RESOLUÇÃO Nº 4727/2022 - CEPE, de 10 de junho de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação por maioria dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia **10 de junho de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado:

| Nº do Processo | Título do Projeto | Professor(a) Coordenador(a) | Professores(as) Colaboradores(as) | Vigência |
|----------------|---|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 11619722/2021 | ADAPTAÇÃO DO ZULLIGER COM ADMINISTRAÇÃO R-OTIMIZADA PARA USO COM CRIANÇAS | Lucila Moraes Cardoso (CH) | --- | 01/2022 a 12/2023 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE